



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 07 DE ABRIL DE 2026

EDITAL Nº 19, DE 02 DE ABRIL DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS BENTO GONÇALVES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 11.788/2008, Lei nº 13.146/2015, Decreto nº 9.427/2018 e Instrução Normativa nº 213/2019, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio remunerado.

Onde se lê:

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 11.788/2008, Lei nº 13.146/2015, Decreto nº 9.427/2018 e Instrução Normativa nº 213/2019, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio remunerado.

Leia-se:

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS BENTO GONÇALVES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 11.788/2008, Lei nº 13.146/2015, Decreto nº 9.427/2018 e Instrução Normativa nº 213/2019, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio remunerado.

Onde se lê:

2.1 As vagas disponíveis e outras informações pertinentes estão elencadas na tabela abaixo:

| Vagas (AP) | Vagas Negros | Vagas PcD | Carga Horária | Nível | Setor | Requisitos |
|------------|--------------|-----------|----------------------------|----------|----------------------------|---|
| 01 vaga | - | - | 06h diárias e 30h semanais | Superior | Espaço maker Pipa IFmakeRS | Ser estudante regularmente matriculado no Ensino Superior em um dos cursos do IFRS - Campus Bento Gonçalves |

Leia-se:

2.1 As vagas disponíveis e outras informações pertinentes estão elencadas na tabela abaixo:

| Vagas (AP) | Vagas Negros | Vagas PcD | Carga Horária | Nível | Setor | Requisitos |
|------------|--------------|-----------|----------------------------|----------|--|---|
| 01 vaga | - | - | 06h diárias e 30h semanais | Superior | Espaço maker Pipa IFmakeRS | Ser estudante regularmente matriculado no Ensino Superior em um dos cursos do IFRS - Campus Bento Gonçalves |
| 01 vaga | - | - | 06h diárias e 30h semanais | Superior | Diretoria de Pesquisa, pós-graduação e inovação/ Diretoria de Extensão | <ul style="list-style-type: none"> - Estar cursando o ensino superior; - Ter conhecimento das ferramentas de word, excel, powerpoint e plataformas virtuais; - Ter experiência na produção e formatação de vídeos; - Ter familiaridade com mídias sociais |

Onde se lê:

2.3 Não haverá reserva imediata para pessoa com deficiência, em função do quantitativo de vagas oferecidas.

| Setor | Descrição das atividades a serem desenvolvidas |
|----------------------------|--|
| Espaço maker Pipa IFmakeRS | <p>São atribuições básicas do estagiário:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter a organização e bom funcionamento do laboratório; - Orientar e supervisionar o correto uso do maquinário e ferramentas disponíveis; - Fiscalizar e controlar o uso de materiais de consumo; - Atender ao público interno e externo ao IFRS, fazendo, quando necessário, a mediação dos demandantes com os professores responsáveis; - Ainda, considerando o caráter de formação profissional e tecnológica do estágio, as seguintes atividades serão também oportunizadas (com a realização segundo a identificação e o desenvolvimento ao longo do período de estágio): - Auxiliar nas atividades promovidas pelo espaço maker PIPA IFmakeRS, incluindo planejamento das atividades e cronograma, organização de workshops, palestras e |

| | |
|--|---|
| | <p>desafios (hackathons), divulgação e promoção das atividades do espaço, confecção de relatórios e materiais para difusão da ciência;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver materiais (protótipos físicos ou digitais/tutoriais) com/para software de modelagem 3D, Matemática Dinâmica e equipamentos como impressora 3D e CNC. Também se espera a participação articulada com atividades de ensino, pesquisa e extensão. |
|--|---|

Leia-se:

2.3 Não haverá reserva imediata para pessoa com deficiência, em função do quantitativo de vagas oferecidas.

| Setor | Descrição das atividades a serem desenvolvidas |
|--|--|
| Espaço maker Pipa IFmakeRS | <p>São atribuições básicas do estagiário:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter a organização e bom funcionamento do laboratório; - Orientar e supervisionar o correto uso do maquinário e ferramentas disponíveis; - Fiscalizar e controlar o uso de materiais de consumo; - Atender ao público interno e externo ao IFRS, fazendo, quando necessário, a mediação dos demandantes com os professores responsáveis; - Ainda, considerando o caráter de formação profissional e tecnológica do estágio, as seguintes atividades serão também oportunizadas (com a realização segundo a identificação e o desenvolvimento ao longo do período de estágio): - Auxiliar nas atividades promovidas pelo espaço maker PIPA IFmakeRS, incluindo planejamento das atividades e cronograma, organização de workshops, palestras e desafios (hackathons), divulgação e promoção das atividades do espaço, confecção de relatórios e materiais para difusão da ciência; - Desenvolver materiais (protótipos físicos ou digitais/tutoriais) com/para software de modelagem 3D, Matemática Dinâmica e equipamentos como impressora 3D e CNC. Também se espera a participação articulada com atividades de ensino, pesquisa e extensão. |
| Diretoria de Pesquisa, pós-graduação e inovação/ Diretoria de Extensão | <ol style="list-style-type: none"> 1. Colaborar com o planejamento e constante aperfeiçoamento das Diretorias; 2. Auxiliar na elaboração do relatório anual e outros relatórios das Diretorias; 3. Auxiliar nos trâmites dos programas e projetos de pesquisas e inovação e extensão, segundo regulamentações vigentes; 4. Divulgar e orientar pesquisadores, extensionistas e alunos acerca dos editais, resoluções, instruções normativas e documentos técnicos emitidos e publicados pelas Diretorias; 5. Desempenhar outras atividades correlatas às Diretorias, ao cargo ou definidas pela legislação e/ou atribuídas pelo superior hierárquico. |

Onde se lê:

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 – Período: 02/04/2026 a 15/04/2026

Leia-se:

4 – DA INSCRIÇÃO:

4.1 – Período: 02/04/2026 a 12/04/2026



Emitido em 07/04/2026

RETIFICAÇÃO DE EDITAL N° retificação/2026 - GAB-BGO (11.01.02.01)
(N° do Documento: 16)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/04/2026 17:28)

PAULINE FAGUNDES ROSALES

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###914#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
16, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **07/04/2026** e o código de verificação:
3876208199